

COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 2013

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio FM do Vale do Piracicaba Ltda para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de João Monlevade, Estado de Minas Gerais.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art.1º É aprovado o ato constante da Portaria nº, 66, de 03 de março de 2011, que renova, a partir de 25 de novembro de 2007, a permissão outorgada à Rádio FM do Vale do Piracicaba Ltda para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de João Monlevade, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 04 de setembro de 2013.

Deputado JORGE BITTAR
Presidente em exercício